



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013 /2022 DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2021 PARA COMPROVAÇÃO DOS PRÉ-REQUISITOS E REALIZAÇÃO DE PROVA DE TÍTULOS.**

**1. DAS PROVAS DE TÍTULOS**

**1.1** A prova de títulos consiste no comparecimento do candidato, classificado e convocado, para a apresentação da documentação comprobatória dos títulos (formação acadêmica, cursos e tempo de serviço) declarados na ficha de inscrição para pontuação e daqueles exigidos no presente Edital como pré-requisitos.

**2. DAS CONVOCAÇÕES**

**2.1** O Município de Divino de São Lourenço - ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - SEME, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado para comprovação dos pré-requisitos e realização de Prova de Títulos, obedecendo à classificação definitiva no Processo Seletivo Simplificado 001/2021:

**PROFESSOR - MaPA**

<b>Professor 1º ao 3º Ensino Fundamental</b>			
	<b>Nome completo</b>	<b>Data de nascimento</b>	<b>Pontuação</b>
34º	Bernadete da Silva Proveti	02/10/1982	45
35º	Margareth Barbosa Bastos Nogueira	12/08/1968	44

**2.2** Os candidatos classificados e convocados acima deverão se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Maria Gomes de Aguiar, nº 160, Centro, Divino de São Lourenço-ES, **no dia 26/07/2022, às 16h.**

**2.3** Os candidatos classificados e convocados que não comparecerem no prazo e local estabelecido serão automaticamente considerados desistentes.

**2.4** Os títulos e pré-requisitos deverão ser apresentados em cópias simples, em envelope devidamente identificado com o nome e cargo/disciplina do candidato, acompanhados dos originais para autenticação pela comissão no ato de entrega.

**2.5** A comissão receberá e autenticará os documentos, mas não fará a análise da validade dos mesmos na presença do candidato. Após entrega o candidato deverá aguardar nova convocação para escolha de vaga e contratação, caso a documentação apresentada atenda todas as especificações do edital 001/2021.

**2.6** Caso nessa fase o candidato seja desclassificado ou reclassificado o mesmo será informado oficialmente, passando a convocação do próximo candidato.

**2.7** O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de comparecer na Secretaria Municipal de Educação para a entrega de títulos e pré-requisitos, poderá fazê-lo por procurador legalmente habilitado.

**2.8** O procurador previsto no item anterior deverá apresentar no ato da entrega de títulos e pré-requisitos além da procuração documento de identidade ou outro documento com foto. A procuração deverá ser elaborada de acordo com os termos previstos nos §§ 1º e 2º do art.654 do Código Civil, inclusive quanto ao reconhecimento da firma. Os poderes conferidos ao procurador restringem-se apenas à entrega de títulos e pré-requisitos, não cabendo, em hipótese alguma, conferi-los quanto à assunção do exercício.

Divino de São Lourenço-ES, 26 de **julho** de 2022.

Luiz Carlos Mendes de Souza  
**Presidente da Comissão do PSS**